



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

13 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1304 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.08.001** - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.08.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Módulos Esportivos para a prática de atividades físicas, em conformidade com os itens e quantitativos especificados no termo de referência - anexo I do edital, de interesse da secretaria de esporte e juventude do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 25 de setembro de 2017 (25/09/2017), às 08:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 12 de setembro de 2017. Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.09.11.001** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de Setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017 (13/09/2017 à 31/10/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS), COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 12 de setembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2017.09.01.001-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.09.01.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.30.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.30.001 gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0091.2.017. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **CONTRATADO:** ERUSCA PEREIRA LIMA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.880,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Erusca Pereira Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, Caucaia/CE, 08 de setembro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.23.001.** A CPL de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA (FONOAUDIOLOGIA), LOCALIDADE ÁREA DA GRANDE JUREMA, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADA POLICLINICA JUREMA LTDA - ME** ficando a mesma credenciada para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabíola Alves Castro. **Presidente da CPL. CAUCAIA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.23.002.** A CPL de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, LOCALIDADE ÁREA DA GRANDE JUREMA, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADAS: POLICLINICA JUREMA LTDA - ME e LEALMED IMAGE CLINIC S/C LTDA - ME** ficando as mesmas credenciadas para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabíola Alves Castro. **Presidente da CPL. CAUCAIA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.23.003.** A CPL de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, LOCALIDADE ÁREA SEDE I, SEDE II E GRANDE JUREMA, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS** as empresas: **POLICLINICA JUREMA LTDA - ME e ANTONIO MARTINIANO DOS SANTOS NETO - ME e HABILITADAS: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE - SOCIEDADE JBC, CELIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME e ALDENIZIA GOMES DE ARAUJO** ficando as empresas habilitadas, credenciadas para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabíola Alves Castro. **Presidente da CPL. CAUCAIA, 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.23.004.** A CPL de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, LOCALIDADE ÁREA DA GRANDE JUREMA, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADA POLICLINICA JUREMA LTDA - ME** ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabíola Alves Castro. **Presidente da CPL. CAUCAIA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.03.24.001-111, referente ao edital de chamamento público nº 2017.03.24.001, com fundamentação na lei



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

8.666/93, de um lado, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através do Gabinete do Prefeito, com sede a Rodovia CE-090, nº 1076, Itambé, Caucaia-CE. OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DA JUSTIÇA, para atender aos programas coordenados através do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia-CE, conforme especificações constantes de anexo I do edital, parte integrante deste processo. Neste ato representado pela ordenadora de despesa do Gabinete do Prefeito, Sra. Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa denominada CONTRATANTE e do outro lado ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA, portador (a) do CPF/MF nº. 016.286.307-10 denominado(a) CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017, com vigência até 31 de Dezembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.31.001.01- ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PERCENTUAL REGISTRADO: 24,30% (VINTE E QUATRO INTEIROS E TRINTA CENTÉSIMOS POR CENTO). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.31.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS Nº 24.1 DA SEINFRA (DESONERADA). DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o artigo 16, inciso III E ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, o servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL
55952	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGNS-A1	AGNS-A4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2017. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 28 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 42/2017 de 28 de Agosto de 2017. ENQUADRA O SERVIDOR FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502



de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor abaixo relacionado:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	Francisco Dominguez y Gouveia	55954	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 28 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 43, de 01 de Setembro de 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2017. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 43/17 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	64
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	48
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	32
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
05	12408	André do Nascimento Josino	64
06	12409	André Pinheiro de Lima	64
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	64
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
09	39835	Carlos Fernandes	40
10	39839	Carlos Silva Correa	56
11	12415	César Pessoa de Aguiar	64
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	64
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	40
15	55338	Ermando Mesquita Soares	64
16	39845	Ezequiel da Silva Moraes	40
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	64
18	55337	Fernando Oliveira de Araújo	48
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	64
20	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	16
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	64
23	55333	Francisco Eliomar Melo	64
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	24
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	32
26	39850	Helder das Chagas Vieira	32
27	39852	Israel Allen de Souza Girão	64
28	39854	Ítalo Oliveira Lima	64
29	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	64
30	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	64
31	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
32	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
33	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
34	12429	José Laércio Rocha Santos	64
35	55331	José Washington Loiola	64
36	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
37	13946	Leonardo Araújo Magalhães	40
38	12436	Marcelo Araújo Fonteles	8
39	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	64
40	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	8
41	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	56
42	39873	Milton Alves do Nascimento Júnior	48
43	51930	Miria Nascimento da Silva	48
44	13933	Mirislândia Salmito Campos	64
45	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	64
46	55342	Rafael Caminha Jerônimo	48
47	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	64
48	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	48
49	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
50	39876	Sidney Souza de Almeida	48
51	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
52	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	64
53	39879	Tiago Lacerda Maciel	64
51	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
55	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	56
56	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	32

**PORTARIA Nº 44, de 01 de Setembro de 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2017. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº44/17 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas Extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	20
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	22
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	20
05	12408	André do Nascimento Josino	20
06	12409	André Pinheiro de Lima	20
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	20
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
09	39835	Carlos Fernandes	20
10	39839	Carlos Silva Correa	20
11	12415	César Pessoa de Aguiar	20
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	20
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	20
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	20
15	39845	Ezequiel da Silva Moraes	20
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	20
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	20
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	20
19	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	20
20	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	20
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20
22	55333	Francisco Eliomar Melo	20
23	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	20
24	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	20
25	39850	Helder das Chagas Vieira	20
26	39852	Israel Allen de Souza Girão	20
27	39854	Ítalo Oliveira Lima	20
28	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
29	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	20
30	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	20
31	15298	Joheldes Sousa da Silva	20
32	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	20
33	55331	José Washington Loiola	10
34	12429	José Laércio Rocha Santos	20
35	55330	Josinaldo de Vasconcelos	20
36	13946	Leonardo Araújo Magalhães	20
37	12436	Marcelo Araújo Fonteles	10
38	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
39	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	10
40	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	20
41	55953	Maria Lucia da Costa Vale	20
42	39873	Milton Alves do Nascimento Júnior	40
43	51930	Miria Nascimento da Silva	20
44	13933	Mirislândia Salmito Campos	20
45	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	20
46	55342	Rafael Caminha Jerônimo	20
47	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	20
48	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	20
49	55341	Rômulo Fernandes Lima	20
50	39876	Sidney Souza de Almeida	20
51	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	20
52	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	20
53	39879	Tiago Lacerda Maciel	20
54	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	20
55	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	20
56	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO E CULTURA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 08 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.** ENQUADRA O (A) SERVIDOR (A) RELACIONADO (A) ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo foi aprovado (a) no estágio probatório, conforme **Portaria nº 029/2.016-GAB.SEAD** de 09 de agosto de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo.

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	51700	AUX.OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a **03 de junho de 2016**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 07 de agosto de 2017. **Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**PORTARIA Nº 09 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.** ENQUADRA O (A) SERVIDOR (A) RELACIONADO (A) ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo foi aprovado (a) no estágio probatório, conforme **Portaria nº 029/2.016-GAB.SEAD** de 09 de agosto de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo.

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	51560	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG 01	NMASG 02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 03 de junho de 2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 07 de agosto de 2017. **Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA DE Nº 022/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública os servidores:

Nome da Servidora	Matricula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
ROBERTO DE PINHO PESSOA	890	ARQUITETO	AGNS-E7	AGNS-E8
ONÉSIO BATISTA LIMA	9996	ARQUITETO	AGNS-E3	AGNS-E4

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 24 de agosto de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 023, 28 DE AGOSTO DE 2017. Instituir e Nomear a Comissão Técnica Especial. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR E NOMEAR, Comissão Técnica Especial** para análise das propostas referentes à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS oriundas de processos licitatórios**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL** nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 01. Composta pelos servidores abaixo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Francisca Claudia Faustino Lô	61845	Assessor Pleno
Maria de Fátima Gomes Menezes	32958	Assistente Social
Francisca Adriana da Silva Forte	62534	Assessora Técnica

**Art. 2º** O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 28 de agosto de 2017. **Francisco José Caminha Almeida** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.